



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 037/23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

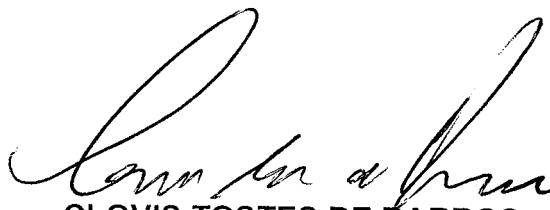
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o Per. Contr. CNIS, pelo servidor **Antônio Sérgio Delfim da Silva**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil na matrícula nº 1851-1, no total de 635 dias, correspondentes a 01 (um) ano e 09 (nove) meses, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00851-7 de 24/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 02 Fevereiro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

329

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 02 / 02 / 23
Ass. _____